

DECRETO N. 2.208, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 473.517,81 (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete Reais e oitenta e um centavos).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 473.517,81 (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete Reais e oitenta e um centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.136, de 30 de setembro de 2014, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETO:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 473.517,81 (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete Reais e oitenta e um centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	02.300.000	447	R\$ 473.517,81
TOTAL					R\$ 473.517,81

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos advindos do Convênio 1093/2014, Processo nº 001/0204/000.790/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de setembro de 2014. (PA n. 6090/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n. 04/1993 em 30 de setembro de 2014